

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 022/2016 – PROENS/DAES
PROGRAMA MONITORIA
EDIÇÃO 2016**

A DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, torna público os critérios adotados pelo Campus Palmas, para o processo de seleção de vaga e a escolha do/s componente/s curricular/es, conforme itens 4 e 6 do Edital nº 002/2016.

1 DOS COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR	
LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA INGLESA
TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL	FÍSICA
MATEMÁTICA	QUÍMICA GERAL
ESTRUTURAS E MECANISMOS FUNCIONAIS DOS SISTEMAS E SUAS SEMIOLOGIAS	ALGORISMOS
FARMACOTÉCNICA	QUÍMICA ANALÍTICA
QUÍMICA ORGÂNICA	GENÉTICA
LABORATÓRIO CONTÁBIL	BIOLOGIA III – ensino médio
BIOQUÍMICA – superior	ESTÁGIO

2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1.1 Conceito de aprovação no componente curricular no qual concorre a monitor.

2.1.2 Maior conceito na disciplina a que concorre.

2.1.2.1 Para concorrer à vaga no Programa Monitoria, o conceito final de aprovação do/a estudante no componente curricular deverá ser igual a **A** ou **B**.

2.2 DESEMPATE

2.2.1 Serão analisados os conceitos nos componentes afins ao pretendido, conforme quadro abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR PRETENDIDO	DISCIPLINA PARA DESEMPATE
FÍSICA	MATEMÁTICA E QUÍMICA GERAL
MATEMÁTICA	FÍSICA E QUÍMICA GERAL
QUÍMICA GERAL	FÍSICA E BIOLOGIA III
BIOLOGIA III	QUÍMICA E FÍSICA

2.2.2 Candidato/a de maior idade.

3 DAS VAGAS

O quantitativo de vagas destinado ao campus é aquele constante do Anexo I, do Edital nº 002/2016, que pode ser consultado pelo link

<http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/03/Anexo-I-Quadro-Demonstrativo-de-Bolsas-por-campi3.pdf>

4 DO RESULTADO

O resultado preliminar **será divulgado até 20 de abril de 2016.**

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis.

Curitiba, 07 de abril de 2016

CLEVERSON PEREIRA LEAL
Diretor de Assuntos Estudantis
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ